CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação e Constituição, para parecer.
07 / 12 / 83
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 56/83

ISENTA TAXA DE ISS AOS:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
13-12-83

ART. 1º - Fica isento do Imposto "SOBRE QUALQUER NATUREZA" "ISSQN" aos: Alfaiates, Bonbeiros, Borracheiros, Cabelereiros, Capoteiros, Estofadores, Lanterneiros, Pedreiros, Manicuras, Marceneiros, Mecanicos, Motorista de Taxis, Pintores, Garçons e Costureiros.

APROVADO
13-12-83

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1983.

À Comissão Redação para parecer.
14 / 12 / 83
Presidente

Jair Teodoro dos Santos

JAIR TEODORO DOS SANTOS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº_____

ISENTA TAXA DE ISS AOS:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

A R T. 1º - Fica isento do Imposto "SOBRE QUALQUER NATUREZA" "ISSQN" aos: Alfaiates, Bonbeiros, Borracheiros, Cabeleireiros, Capoteiros, Estofadores, Lanterneiros, Pedreiros, Manicuras, Marceneiros, Mecanicos, Motorista de Taxis, Pintores, Garçons e Costureiros.

A R T. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1983.

Jair Teodoro dos Santos

JAIR TEODORO DOS SANTOS

Vereador

NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA

ISS isenta 26 novas atividades

A Câmara Municipal vai consolidar a legislação tributária do município, oferecendo um substitutivo ao projeto de emenda ao Código Tributário enviado pelo prefeito. A bancada de vereadores do PDT está dividida entre apoiar o projeto substitutivo elaborado pelo presidente da Câmara ou a mensagem do prefeito. O substitutivo vai isentar do ISS 26 atividades profissionais, explicou o presidente da Câmara. Os motoristas de táxis estão entre os que não pagariam o ISS.

A bancada do PDT realizou, domingo último, uma longa reunião, para examinar o substitutivo. "O anteprojeto de lei interessa à Câmara, tendo em vista que está calcado nos resultados do debate sobre a reforma tributária" – disse o presidente da Câmara, explicando que a consolidação da legislação vai revisar as alíquotas do Imposto Sobre Serviço, as isenções e sistematizar o procedimento dos cálculos para obtenção do valor venal dos imóveis, com o objetivo de proteger o contribuinte.

– O projeto da Câmara é mais ambicioso do que a proposta do prefeito – disse o presidente da Câmara, informando que "26 profissões serão beneficiadas com isenção do ISS: alfaiates, bombeiros, borracheiros, cabeleireiros, capoteiros, copeiros, costureiros, cozinheiros, engraxates, estofadores, estucadores, faxineiros, funileiros, garçons, gazistas, lavadeiras, lanterneiros, ladrilheiros, lustradores, manicuras, marceneiros, mecânicos, motoristas de táxis, pedreiros, pintores e datilógrafos.

"Não posso declarar nada no momento porque ainda não conheço o substitutivo dos vereadores" – reagiu o prefeito do Rio de Janeiro à informação de que os 33 vereadores pretendem apresentar um substitutivo à sua reforma tributária.

Anistiada a poupança invisível

BRASÍLIA – O Presidente da República enviou, ontem, ao Congresso Nacional um projeto de lei concedendo anistia fiscal para os contribuintes que aplicarem "poupança invisível" ou rendimentos não incluídos nas declarações de bens anteriores, em caderneta de poupança, títulos da dívida pública ou utilizados na compra de imóveis novos.

Trata-se, na verdade, de uma nova versão do Decreto-Lei 2.040, de julho deste ano, que foi rejeitado em outubro juntamente com o Decreto-Lei salarial 2.045. As novidades agora são duas: amplia a anistia fiscal para quem aplicar "poupança invisível" na aquisição de imóveis novos e trata-se de um projeto de lei, de modo que a anistia só se concretizará quando o Congresso Nacional aprovar a matéria.

O decreto-lei tem uma tramitação diferente: no momento em que o Diário Oficial da União o publica, passa a vigorar. Por exemplo: quem aplicou "poupança invisível" em caderneta de poupança e títulos da dívida pública, entre julho e outubro, amparado no Decreto-Lei 2.040, tem garantida isenção fiscal.

Agora é a vez do Clube de Paris

PARIS – O ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, reiterou, ontem, que o

Em Porto Alegre, o senador Robe[illegible]to Campos (PDS-MT) voltou a crit[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

APROVADO 12/12/83

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o presente Projeto está cravado com a inconstitucionalidade pelo disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 3 e art. 65 da Emenda Constitucional nº 1 de 1969, por ser matéria de Legislação exclusiva do Poder Executivo.

Entretanto como o Executivo poderá dar cunho de legalidade com a sanção, a Comissão é de parecer que o presente Projeto deva ser discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

P A R E C E R

APROVADO
15/12/83
parecer

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 56/83, deva ser discutido e votado com sua redação inicial.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 56/83

ISENTA TAXA DE ISS AOS:

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - Fica isento do Imposto "SOBRE QUALQUER NATUREZA" "ISSQN" aos: Alfaiates, Bonbeiros, Borracheiros, Cabeleireiros, Capoteiros, Estofadores, Lanterneiros, Pedreiros, Manicures, Marceneiros, Mecanicos, Motoristas de Taxis, Pintores, Gargons e Costureiros.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1983.

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
-Presidente-

FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
-Vice-Presidente-

JOSÉ EUSTÁQUIO DE SOUZA DIAS
-Secretário-